

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015

*Regulamentação do descarte de vidros oriundos das diversas atividades acadêmicas e serviços do Centro de Ciências da Saúde.*

### 1. Objetivo e aplicação

Conforme as resoluções vigentes, os estabelecimentos de serviços de saúde são responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos por eles gerados. Assim, em respeito à Lei Nº 12.305/10 de Política Nacional de Resíduos Sólidos a Decania do Centro de Ciências da Saúde – CCS estabelece procedimentos para a correta destinação final de vidros descartados no prédio do CCS, com o objetivo de proteger a saúde pública e o meio ambiente.

### 2. Siglas e definições

- **CNEN:**

Comissão Nacional de Energia Nuclear

- **SISNAMA:**

Sistema Nacional do Meio Ambiente

- **SNVS:**

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

- **SUASA:**

Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

- **Reciclagem:**

A Lei 12.305/10 dispõe que reciclagem é o processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber, do SNVS e do SUASA.

- **Vidro:**

Vidro é um composto inorgânico, impermeável, inerte e biologicamente inativo, obtido pela fusão de seus componentes.. Contém areia (sílica), barrilha (carbonato de cálcio), calcário (óxido de cálcio), alumina (óxido de alumínio) e aditivos com função de promover coloração ao vidro (por ex.: selênio, óxido de ferro e cobalto).

- **Tipos de Vidro:**

- Vidro borossilicato (contém óxido de boro) – exemplo: Pyrex®.

- Vidro de chumbo (contém óxido de chumbo) – exemplo: cristal.

- Vidro soda-cal: a maioria dos vidros fabricados.

- **Resíduos de vidro:** são resíduos compostos de vidro, na sua forma íntegra ou fragmentada (cacos), gerados nas diversas atividades humanas.

- **Resíduos de vidro recicláveis:**

- Alguns exemplos: garrafas de bebidas, frascos de medicamentos limpos e descaracterizados, frascos de perfumes e de produtos de limpeza, potes de produtos alimentícios, cacos de recipientes, dentre outros.

- **Resíduos de vidro não recicláveis:**

- Alguns exemplos: espelhos, vidros de janela, lâmpadas, cristal, utensílios de vidro temperado, tubos de televisão, ampolas de medicamentos ainda que vazias, dentre outros.

### 3. Procedimentos

- 3.1. Cabe aos geradores a obrigação de segregar os resíduos de vidro dos demais resíduos no momento de sua geração; e realizar o processo de limpeza nas peças íntegras, quando couber.
- 3.2. Resíduos íntegros de vidro e cacos de vidro contaminados com material infectante devem ser acondicionados e descartados conforme os procedimentos descritos na Instrução Normativa nº 03/2015 que trata do descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes.
- 3.3. Em casos de resíduos de vidro (cacos ou peças íntegras) que tiveram contato com produtos químicos perigosos, deve-se realizar o acondicionamento em recipientes rígidos com tampa, resistentes à ruptura, perfuração e vazamento. Esses materiais serão posteriormente encaminhados para o devido descarte de resíduos químicos organizado pela Coordenação de Biossegurança do CCS, e deverão ser identificados com o nome do produto químico perigoso.

- 3.4. Os resíduos íntegros de vidro e cacos de vidro contaminados com radionuclídeos deverão ser segregados e encaminhados ao descarte previsto para essa categoria, segundo as normas preconizadas pelo CNEN (NE-6.05/dez1985).
  - 3.5. Os resíduos de vidro que não se incluem nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 devem ser segregados no momento da sua geração quanto à classificação: resíduos recicláveis ou não recicláveis.
  - 3.6. Os resíduos de vidros íntegros devem ser acondicionados e descartados diferentemente dos cacos de vidro.
    - 3.6.1. Os resíduos íntegros de vidro que passaram por processos adequados de limpeza e que não ofereçam risco ao serem manuseados devem ser colocados em caixas de papelão rígido para suportarem o peso, que serão devidamente lacradas.
    - 3.6.2. Os cacos de vidro devem ser armazenados em caixas de papelão rígido, que suportem o peso do material, e resistentes à perfuração para não colocar em risco os manipuladores desses resíduos. As caixas devem estar lacradas com a devida identificação nos campos da etiqueta.
    - 3.6.3. As caixas de resíduos de vidro deverão ser identificadas com a etiqueta disponibilizada no Anexo I da presente Instrução Normativa quanto à procedência (nome do local gerador; nome do responsável; coordenadas para contato). Confirmar no campo previsto da etiqueta o estado de limpeza dos resíduos e se os mesmos se destinam à reciclagem.
  - 3.7. Os resíduos de vidro recicláveis devidamente segregados, identificados e acondicionados devem ser transportados para as caçambas de armazenamento provisório específicas para esse tipo de resíduo, de cor verde e identificadas com o pictograma de reciclagem (Anexo II da presente Instrução Normativa). As caçambas para esses resíduos estão localizadas no subsolo do prédio.
  - 3.8. Resíduos de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de mercúrio e de luz mista serão destinados conforme o artigo 33 da Lei 12.305/10, portanto não estão incluídos na presente Instrução Normativa, devendo ser adotados os procedimentos descritos na Instrução Normativa nº 001/2015. Resíduos de cerâmica e porcelana não se enquadram como recicláveis.
  - 3.9. Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão ser apreciados pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde.
  - 3.10. Essa Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
-

**ANEXO I**

Modelo de etiqueta para descarte.

<b>DESCARTE DE RESÍDUOS VÍTREOS</b>		 Centro de Ciências da Saúde
<b>Procedência:</b>	<input type="text"/>	
<b>Responsável:</b>	<input type="text"/>	<b>Contato:</b> <input type="text"/>
<b>Utilização prévia:</b>	<input type="text"/>	
<b>Reciclável?</b>	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
<b>Recipientes limpos?</b>	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
<b>Vidros quebrados?</b>	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

## ANEXO II

Pictograma de reciclagem.

